

INDICAÇÃO Nº 56/2025

AUTORES: VEREADORES CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA E EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereadores infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, indicam a reforma/adequação do Centro Comunitário do Jardim Imperial I e II, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Com o passar dos anos e o pleno desenvolvimento dos bairros Jardim Imperial e II, bairros antigos de nossa cidade, que estão totalmente habitados, mesmo contando com um local próprio para a realização de eventos, o mesmo está necessitando de melhorias e tem sido alvo de constantes pedidos por parte dos moradores. O fato é que a população tem nos cobrado a reforma do Centro Comunitário.

Sabemos que com a reforma e adequação daquele espaço, que passará a oferecer mais opções de lazer aos moradores, por abrigar os eventos realizados pela comunidade do Jardim Imperial I e II e adjacências, o local será embelezado e seguro para a sua utilização. Haja visto que necessita dessa reforma, pois está impossibilitado de realizar os eventos, pela falta de estrutura física, que solucionará quando contarem com este benefício. Solicitamos também, a implantação de oficinas para capacitação e qualificação da população local; atendimentos da rede pública, para prestar serviços essenciais à comunidade e espaço para prática de atividades físicas e de lazer para idosos, oferecendo um espaço adequado para a prática de atividades que promovam a melhoria da qualidade de vida, como academia, dança, yoga, entre outras atividades.

Para melhor atender a comunidade daqueles tão tradicionais bairros, estou solicitando de Vossa Excelência, que viabilize de imediato a reforma/adequação daquele Centro Comunitário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2025.

**CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA
VEREADORA**

**EDSON LOURENÇO DE FREITAS
VEREADOR**